



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 694/2.020,

de 16 de junho de 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 372.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no Orçamento vigente de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 372.400,00 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA.

UNIDADE EXECUTORA:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0002 – 2002.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(396) - 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 16.000,00.

(397) – 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 3.000,00.

(398) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 1.000,00.

UNIDADE EXECUTORA:

02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0002.2003.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(399) - 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 16.000,00.

(400) - 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 3.200,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

UNIDADE EXECUTORA:

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(401) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 35.000,00.

(402) – 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00.

(403) – 3.3.90.39.00 – 05 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – R\$ 25.000,00.

(404) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 16.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE EXECUTORA:

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.244.0009.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(424) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 2.000,00.

(425) – 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00.

(426) – 3.3.90.39.00 – 05 – SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – R\$ 800,00.

(427) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 2.800,00.

UNIDADE EXECUTORA:

02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.244.0009 – 2028.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(405) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 12.000,00.

(406) – 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 8.000,00.

(407) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 2.000,00.

UNIDADE EXECUTORA:

02.08.06 – CONSELHO TUTELAR.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.243.0010.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(428) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 10.000,00.

(429) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 4.800,00.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – URBANISMO.

UNIDADE EXECUTORA:

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.451.0007.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(408) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 40.000,00.

(409) – 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00.

(410) – 3.3.90.39.00 – 05 – SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – R\$ 6.400,00.

(411) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 29.600,00.

UNIDADE EXECUTORA:

02.05.03 – DEPARTAMENTO CEMITÉRIO.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.452.0007.2020.0000 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(412) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 2.000,00.

(413) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 1.000,00.

UNIDADE EXECUTORA:

02.05.04 – DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.452.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(414) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 2.000,00.

(415) – 3.3.90.39.00 – 05 – SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – R\$ 22.000,00.

(416) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 1.000,00.

UNIDADE EXECUTORA:

02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

26.782.0007.2022.0000 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(417) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 40.000,00.

(418) – 3.3.90.39.00 – 05 – SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – R\$ 2.000,00.

(419) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 8.000,00.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

UNIDADE EXECUTORA:

02.06.01 – CASA DA AGRICULTURA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

20.606.0006.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(420) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 14.000,00.

(421) – 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00.

(422) – 3.3.90.39.00 – 05 – SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – R\$ 6.400,00.

(423) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 4.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE EXECUTORA:

02.03.03 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

27.813.0004.2009.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(430) – 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – R\$ 10.000,00.

(431) – 3.3.90.39.00 – 05 – SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – R\$ 3.000,00.

(432) – 3.3.90.46.00 – 05 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 1.400,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.07 – MERENDA ESCOLAR.

UNIDADE EXECUTORA:

02.07.00 – MERENDA ESCOLAR.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.306.0005.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(433) – 3.3.90.39.00 – 05 – SERVIÇO TERCEIRA PESSOA JURÍDICA – R\$ 2.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial serão os provenientes do excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos do Governo Federal do auxílio de Apoio Financeiro da União no valor de R\$ 283.800,00 e Auxílio do Programa Federativo objeto da Lei Complementar n. 173/2020, no valor de R\$ 88.600,00, totalizando o valor total de R\$ 372.400,00.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 3º - Fica também autorizada a suplementação deste Crédito Adicional Especial até o limite da aplicação financeira auferida, se houver.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 16 de junho de 2.020.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 694/2020, em fls. 42, no 3º Livro de Registro de Lei Complementar.

PM Paulistânia-SP, 16 de junho de 2020.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal